

LEILOSOC[®]

WORLDWIDE

MAPUTO

LEILÃO ONLINE

27 MARÇO 2026 09:00



Mobiliário – Eletrodomésticos – Viaturas



VISITAS: Dias úteis de 19 a 26 de Março, das 9h às 16h

DON'T SEARCH, FIND!

YOUR ONLINE MOMENT!





INFORMAÇÕES GERAIS

LEILÃO ONLINE



27 Março 09:00

[Clique aqui para ver online](#)



VISITAS

Datas: Dias úteis de 19 a 26 de Março, das 09h00 às 16h00
Endereço: Av. Moçambique, ao lado da Inspeção de Veículos – Zimpeto
Mapa: <https://maps.app.goo.gl/r7uKman6VwL3Rwo36>

+INFO

Contacto: Joaquim Nhambel – 841320227 | geral@leilosoc.co.mz



HORA DE FIM E CAUÇÃO

LEILÃO	Links	HORA DE FIM	CAUÇÃO (MZN)
EUA01 – Lotes 01 a 06 – Eletrodomésticos	Clique aqui	09:00	20 000,00
EUA02 – Lotes 07 a 20 – Mobiliário de Habitação I	Clique aqui	09:30	20 000,00
EUA03 – Lotes 21 a 34 – Mobiliário de Habitação II	Clique aqui	10:00	20 000,00
EUA04 – Lotes 35 a 48 – Mobiliário de Habitação III	Clique aqui	10:30	20 000,00
EUA05 – Lotes 49 a 62 – Mobiliário de Habitação IV	Clique aqui	11:00	20 000,00
EUA06 – Lotes 63 a 76 – Mobiliário de Habitação V	Clique aqui	11:30	20 000,00
EUA07 – Lotes 77 a 80 – Máquinas de cortar relva – AC`s	Clique aqui	12:00	20 000,00
EUA08 – Lote 81 – Contentor 20p	Clique aqui	12:30	100 000,00
EUA09 – Lotes 82 a 85 – Viaturas Ligeiras	Clique aqui	13:00	200 000,00
EUA10 – Lote 86 – Camião Toyota Hino 4,60m – 2008	Clique aqui	13:30	100 000,00
Caução para licitar em todos os leilões			400 000,00

O pagamento da Caução pode ser realizado de uma das seguintes formas:

- Através de cheque visado, em nome de LEILOSOC, LDA
- Comprovativo de Depósito no BCI na conta nº 18510665310002
- Comprovativo de transferência para o NIB 000800008510665310292.

No caso de a proposta ser ultrapassada por outro cliente, a caução é devolvida.
Caso seja a licitação mais elevada, o valor da caução é descontado ao valor total a pagar.

**Todos os pagamentos devem ser realizados na conta mencionada pela Leilosoc nos documentos emitidos.
A Leilosoc não se responsabiliza por pagamentos realizados noutras contas bancárias.**

PAGAMENTO DOS LOTES

- Ao valor do lote não acresce IVA



- Ao valor do lote acresce a comissão da leiloeira no valor de 10% e IVA respetivo.
- Os pagamentos devem ser realizados nos cinco dias úteis seguintes ao leilão.
- O não pagamento no prazo estipulado, de todos os lotes licitados, implica a perda do valor de caução.
- O levantamento dos lotes pode ser realizado após o bom pagamento e emissão dos documentos de venda
- Os lotes são vendidos “aonde estão, como estão”.

LEVANTAMENTO

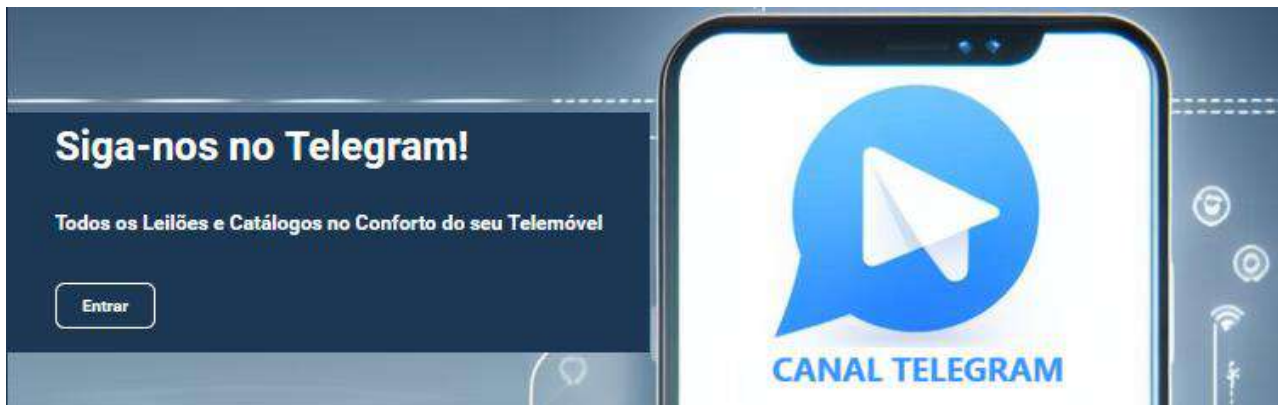
- Após bom pagamento e emissão dos documentos de venda.



Inspecione os bens e forme a sua opinião de compra!



Utilize as licitações automáticas e deixe o sistema licitar por si!



*DON'T SEARCH, **FIND!***

YOUR **ONLINE** MOMENT!



EUA01 Lotes 1 a 6 – Electrodomésticos

Termina a 27 de Março às 09:00

LOTE 1

VERBA 1 | **Eletrrodomésticos**

Uma geleira marca Samsung e um estabilizador



Valor Base: **MT 20 000,00**

LOTE 2

VERBA 2 | **Eletrrodomésticos**

Uma geleira marca Bosch, um estabilizador



Valor Base: **MT 18 000,00**

LOTE 3

VERBA 3 | **Eletrrodomésticos**

Máquina de lavar roupa marca speed queen, máquina de secar roupa marca speed queen, máquina de lavar loiça marca Bosch



Valor Base: **MT 15 000,00**

LOTE 4

VERBA 4 | **Eletrrodomésticos**

Máquina de lavar roupa marca speed queen, máquina de secar roupa marca speed queen, máquina de lavar loiça marca Bosch



Valor Base: **MT 15 000,00**

LOTE 5

VERBA 5 | **Eletrrodomésticos**

Um congelador marca Bosch



Valor Base: **MT 10 000,00**

EUA01 Lotes 1 a 6 – Electrodomésticos

Termina a 27 de Março às 09:00

LOTE 6

VERBA 6 | **Eletrodomésticos**

Micro-ondas marca Samsung, micro-ondas marca multistar



Valor Base: **MT 4 000,00**

EUA2 – Lotes 7 a 20 – Mobiliário de Habitação I

Termina a 27 de Março às 09:00

LOTE 7VERBA 77 | **Mobiliário de Habitação**

Duas mesinhas de centro, quatro mesinhas de cabeceira, um armário e um púlpito

Valor Base: **MT 7 500,00****LOTE 8**VERBA 78 | **Mobiliário de Habitação**

Uma mesa de jardim, quatro cadeiras de jardim e duas sombras

Valor Base: **MT 7 000,00****LOTE 9**VERBA 9 | **Mobiliário de Habitação**

Duas estantes

Valor Base: **MT 4 000,00****LOTE 10**VERBA 10 | **Mobiliário de Habitação**

Três estantes

Valor Base: **MT 6 000,00****LOTE 11**VERBA 11 | **Mobiliário de Habitação**

Quatro estantes

Valor Base: **MT 8 000,00**

EUA2 – Lotes 7 a 20 – Mobiliário de Habitação I

Termina a 27 de Março às 09:00

LOTE 12VERBA 12 | **Mobiliário de Habitação**

Quatro estantes

Valor Base: **MT 4 000,00****LOTE 13**VERBA 13 | **Mobiliário de Habitação**

Mesa de jantar, onze cadeiras e uma estante

Valor Base: **MT 19 000,00****LOTE 14**VERBA 14 | **Mobiliário de Habitação**

Uma mesa desmontada, onze cadeiras e um armário

Valor Base: **MT 18 000,00****LOTE 15**VERBA 15 | **Mobiliário de Habitação**

Dois sofás de três lugares, um sofá de um lugar, uma mesinha de centro e dois candeeiros

Valor Base: **MT 12 000,00****LOTE 16**VERBA 16 | **Mobiliário de Habitação**

Um sofá de três lugares, um sofá de dois lugares, um sofá de um lugar, uma mesinha de centro e dois candeeiros

Valor Base: **MT 12 000,00**

EUA2 – Lotes 7 a 20 – Mobiliário de Habitação I

Termina a 27 de Março às 09:00

LOTE 17**VERBA 17 | Mobiliário de Habitação**

Um sofá de três lugares, um sofá de dois lugares, um sofá de um lugar, uma mesinha de centro, dois candeeiros e um armário

Valor Base: **MT 15 000,00****LOTE 18****VERBA 18 | Mobiliário de Habitação**

Dois sofás de três lugares, um sofá de um lugar, uma mesinha de centro, dois candeeiros e um armário

Valor Base: **MT 15 000,00****LOTE 19****VERBA 19 | Mobiliário de Habitação**

Um sofá de três lugares, um sofá de dois lugares, um sofá de um lugar, uma mesinha de centro, candeeiros, um armário e uma mesinha de canto

Valor Base: **MT 16 000,00****LOTE 20****VERBA 20 | Mobiliário de Habitação**

Um sofá de três lugares, um sofá de dois lugares, um sofá de um lugar, uma mesinha de centro, dois candeeiros, um armário e uma mesinha de canto

Valor Base: **MT 16 000,00**

EUA03 – Lotes 21 a 34 – Mobiliário de Habitação I I

Termina a 27 de Março às 10:00

LOTE 21**VERBA 21 | Mobiliário de Habitação**

Um sofá de três lugares, um sofá de dois lugares, um sofá de um lugar, um puff, um armário, dois candeeiros e uma mesinha de canto

Valor Base: **MT 14 000,00****LOTE 22****VERBA 22 | Mobiliário de Habitação**

Três estantes

Valor Base: **MT 6 000,00****LOTE 23****VERBA 23 | Mobiliário de Habitação**

Duas estantes

Valor Base: **MT 4 000,00****LOTE 24****VERBA 24 | Mobiliário de Habitação**

Três estantes

Valor Base: **MT 2 250,00****LOTE 25****VERBA 25 | Mobiliário de Habitação**

Duas poltronas

Valor Base: **MT 7 000,00**

EUA03 – Lotes 21 a 34 – Mobiliário de Habitação I I

Termina a 27 de Março às 10:00

LOTE 26**VERBA 26 | Mobiliário de Habitação**

Uma cama de solteiro, uma base de solteiro, quatro encostos de cama, duas mesinhas de cabeceira, duas cómodas, uma escrivaninha, uma cadeira, dois candeeiros e um espelho

Valor Base: **MT 15 000,00****LOTE 27****VERBA 27 | Mobiliário de Habitação**

Uma cama de casal, dois encostos de cama, quatro mesinhas de cabeceira, duas cómodas, uma escrivaninha, duas mesinhas de cabeceira e um espelho

Valor Base: **MT 17 000,00****LOTE 28****VERBA 28 | Mobiliário de Habitação**

Uma cama de casal, uma base de casal, um encosto de cama, duas cómodas, quatro mesinhas de cabeceira, uma escrivaninha, uma cadeira, dois candeeiros e um espelho

Valor Base: **MT 17 500,00****LOTE 29****VERBA 29 | Mobiliário de Habitação**

Uma cama de casal, dois encostos de cama, quatro mesinhas de cabeceira, duas cómodas, um espelho e dois candeeiros

Valor Base: **MT 14 000,00****LOTE 30****VERBA 30 | Mobiliário de Habitação**

Uma cama de casal, uma base de casal, um encosto de cama, quatro mesinhas de cabeceira, duas cómodas, um espelho, um candeeiro e uma escrivaninha

Valor Base: **MT 15 000,00**

EUA03 – Lotes 21 a 34 – Mobiliário de Habitação I I

Termina a 27 de Março às 10:00

LOTE 31**VERBA 31 | Mobiliário de Habitação**

Duas bases de solteiro, duas cómodas, quatro mesinhas de cabeceira e um espelho

Valor Base: **MT 8 500,00****LOTE 32****VERBA 32 | Mobiliário de Habitação**

Três cómodas

Valor Base: **MT 11 000,00****LOTE 33****VERBA 33 | Mobiliário de Habitação**

Três armários

Valor Base: **MT 9 000,00****LOTE 34****VERBA 34 | Mobiliário de Habitação**

Uma mesa de jantar, um armário e um espelho

Valor Base: **MT 10 000,00**

EUA04 – Lotes 35 a 48 – Mobiliário de Habitação III

Termina a 27 de Março às 10:30

LOTE 35**VERBA 35 | Mobiliário de Habitação**

Duas cômodas, quatro mesinhas de cabeceira e um espelho

Valor Base: **MT 10 000,00****LOTE 36****VERBA 36 | Mobiliário de Habitação**

Dois armários e um espelho

Valor Base: **MT 7 500,00****LOTE 37****VERBA 37 | Mobiliário de Habitação**

Duas cômodas e quatro mesinhas de cabeceira

Valor Base: **MT 8 000,00****LOTE 38****VERBA 38 | Mobiliário de Habitação**

Um armário, uma estante e um espelho

Valor Base: **MT 5 000,00****LOTE 39****VERBA 39 | Mobiliário de Habitação**

Uma cômoda e cinco cômodas pequenas

Valor Base: **MT 5 500,00**

EUA04 – Lotes 35 a 48 – Mobiliário de Habitação III

Termina a 27 de Março às 10:30

LOTE 40VERBA 40 | **Mobiliário de Habitação**

Quatro mesinhas de cabeceira

Valor Base: **MT 4 000,00****LOTE 41**VERBA 41 | **Mobiliário de Habitação**

Quatro cômodas pequenas, um espelho e duas mesinhas de cabeceira

Valor Base: **MT 6 000,00****LOTE 42**VERBA 42 | **Mobiliário de Habitação**

Uma cômoda, um sofá de um lugar e quatro mesinhas de cabeceira

Valor Base: **MT 7 000,00****LOTE 43**VERBA 43 | **Mobiliário de Habitação**

Doze cadeiras giratórias

Valor Base: **MT 5 000,00****LOTE 44**VERBA 74 | **Mobiliário de Habitação**

Três armários

Valor Base: **MT 7 500,00**

EUA04 – Lotes 35 a 48 – Mobiliário de Habitação III

Termina a 27 de Março às 10:30

LOTE 45VERBA 75 | **Mobiliário de Habitação**

Cinco mesinhas de cabeceira, uma escrivaninha e uma cadeira

Valor Base: **MT 4 000,00****LOTE 46**VERBA 76 | **Mobiliário de Habitação**

Um sofá de dois lugares, uma mesinha de centro, uma mesinha de canto e um espelho

Valor Base: **MT 7 000,00****LOTE 47**VERBA 47 | **Mobiliário de Habitação**

Um sofá de três lugares, um sofá de dois lugares, um sofá de um lugar, uma mesinha de centro, um armário, um espelho e dois candeeiros

Valor Base: **MT 15 000,00****LOTE 48**VERBA 48 | **Mobiliário de Habitação**

Três estantes

Valor Base: **MT 5 000,00**

EUA05 – Lotes 49 a 62 – Mobiliário de Habitação IV

Termina a 27 de Março às 11:00

LOTE 49**VERBA 49 | Mobiliário de Habitação**

Uma cama de solteiro, uma cómoda, duas mesinhas de cabeceira, uma escrivaninha, um espelho e uma cadeira

Valor Base: **MT 11 000,00****LOTE 50****VERBA 50 | Mobiliário de Habitação**

Um sofá de três lugares, dois sofás de um lugar e uma mesinha de canto

Valor Base: **MT 9 000,00****LOTE 51****VERBA 51 | Mobiliário de Habitação**

Um sofá de três lugares, um sofá de dois lugares, um sofá de um lugar, uma mesinha de centro e dois candeeiros

Valor Base: **MT 9 000,00****LOTE 52****VERBA 52 | Mobiliário de Habitação**

Um sofá de três lugares, dois sofás de um lugar, um armário, mesinha de centro, mesinha de canto e dois candeeiros

Valor Base: **MT 10 000,00****LOTE 53****VERBA 53 | Mobiliário de Habitação**

Duas camas de solteiro, duas mesinhas de cabeceira, uma escrivaninha, uma cadeira, uma cómoda e dois candeeiros

Valor Base: **MT 15 000,00**

EUA05 – Lotes 49 a 62 – Mobiliário de Habitação IV

Termina a 27 de Março às 11:00

LOTE 54**VERBA 54 | Mobiliário de Habitação**

Um sofá de três lugares, um sofá de dois lugares, um sofá de um lugar, um armário e uma mesinha de centro

Valor Base: **MT 10 000,00****LOTE 55****VERBA 55 | Mobiliário de Habitação**

Duas cómodas

Valor Base: **MT 7 000,00****LOTE 56****VERBA 56 | Mobiliário de Habitação**

Duas cómodas

Valor Base: **MT 8 000,00****LOTE 57****VERBA 57 | Mobiliário de Habitação**

Duas poltronas

Valor Base: **MT 5 000,00****LOTE 58****VERBA 58 | Mobiliário de Habitação**

Duas poltronas

Valor Base: **MT 7 000,00**

EUA05 – Lotes 49 a 62 – Mobiliário de Habitação IV

Termina a 27 de Março às 11:00

LOTE 59VERBA 59 | **Mobiliário de Habitação**

Três poltronas

Valor Base: **MT 10 000,00****LOTE 60**VERBA 60 | **Mobiliário de Habitação**

Uma cama de solteiro, duas mesinhas de cabeceira, uma cómoda e um encosto de cama

Valor Base: **MT 9 000,00****LOTE 61**VERBA 61 | **Mobiliário de Habitação**

Uma cama de solteiro, duas mesinhas de cabeceira, uma cómoda e um encosto de cama

Valor Base: **MT 9 000,00****LOTE 62**VERBA 62 | **Mobiliário de Habitação**

Três estantes

Valor Base: **MT 6 000,00**

EUA06 – Lotes 63 a 76 – Mobiliário de Habitação V

Termina a 27 de Março às 11:30

LOTE 63VERBA 63 | **Mobiliário de Habitação**

Duas estantes

Valor Base: **MT 4 000,00****LOTE 64**VERBA 64 | **Mobiliário de Habitação**

Uma mesa de jardim e quatro cadeiras de jardim

Valor Base: **MT 8 000,00****LOTE 65**VERBA 65 | **Mobiliário de Habitação**

Três mesas quadradas e seis cadeiras

Valor Base: **MT 4 500,00****LOTE 66**VERBA 66 | **Mobiliário de Habitação**

Quatro mesas e seis cadeiras

Valor Base: **MT 5 500,00****LOTE 67**VERBA 67 | **Mobiliário de Habitação**

Cinco mesas rectangulares e quatro cadeiras

Valor Base: **MT 6 000,00**

EUA06 – Lotes 63 a 76 – Mobiliário de Habitação V

Termina a 27 de Março às 11:30

LOTE 68VERBA 68 | **Mobiliário de Habitação**

Dez mesas rectangulares e oito cadeiras

Valor Base: **MT 12 000,00****LOTE 69**VERBA 69 | **Mobiliário de Habitação**

Três poltronas

Valor Base: **MT 12 000,00****LOTE 70**VERBA 70 | **Mobiliário de Habitação**

Três estantes

Valor Base: **MT 7 000,00****LOTE 71**VERBA 71 | **Mobiliário de Habitação**

Três estantes

Valor Base: **MT 5 000,00****LOTE 72**VERBA 72 | **Mobiliário de Habitação**

Uma cama de solteiro, duas mesinhas de cabeceira, uma cômoda, dois candeeiros, dois encostos de cama, uma escrivaninha e uma cadeira

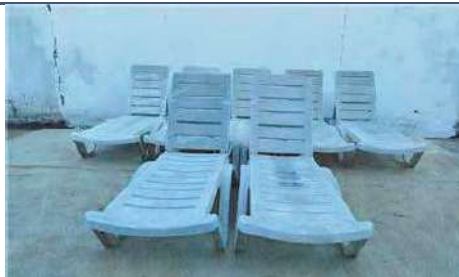
Valor Base: **MT 12 000,00**

EUA06 – Lotes 63 a 76 – Mobiliário de Habitação V

Termina a 27 de Março às 11:30

LOTE 73VERBA 73 | **Mobiliário de Habitação**

Sete cadeiras para piscina e uma sombra

Valor Base: **MT 10 500,00****LOTE 74**VERBA 46 | **Tapete**

Um tapete

Valor Base: **MT 6 000,00****LOTE 75**VERBA 80 | **Tapete**

Um tapete

Valor Base: **MT 50 000,00****LOTE 76**VERBA 79 | **Cobertores**

Cinco almofadas, nove mantas, dezoito protetores de cama, vinte e cinco fronhas, dois panos de mesa, cento e cinquenta cabides

Valor Base: **MT 4 000,00**

EUA07 – Lotes 77 a 80 – Máquinas de cortar Relva – AC's

Termina a 27 de Março às 12:00

LOTE 77VERBA 8 | **Máquinas de cortar relva**

Duas máquinas de cortar relva

Valor Base: **MT 4 000,00****LOTE 78**VERBA 7 | **Máquinas de cortar relva**

Duas máquinas de cortar relva

Valor Base: **MT 4 000,00****LOTE 79**VERBA 45 | **AC's**

Dois ar-condicionados marca Westpoint um de 12000BTU's e um de 18000BTU's, um ar-condicionado marca Samsung, um ar-condicionado interior marca sharp, um ar-condicionado marca Gree

Valor Base: **MT 25 000,00****LOTE 80**VERBA 44 | **AC's**

Dois ar-condicionados marca carrier, um ar-condicionado marca Westpoint

Valor Base: **MT 25 000,00**

EUA08 – Lote 81 – Contentor 20p

Termina a 27 de Março às 12:30

LOTE 81

VERBA 82 | **Contentor de 20p**

Um contentor de 20p, Ref: 3004653, Estado: bom



Valor Base: **MT 90 000,00**

EUA09 – Lotes 82 a 85 – Viaturas Ligeiras

Termina a 27 de Março às 13:00

LOTE 82

VERBA 81 | **Toyota/Fortuner - 2008**

Uma viatura ligeira

Marca/Modelo: Toyota/Fortuner

Ano: 2008

Motor: 1KD7645200

Chassis: AHTY59G2080042

Matrícula: MLW-29-28

KM: Com cerca de 86361km



Valor Base: MT 750 000,00

LOTE 83

VERBA 83 | **Toyota/Land Cruiser 2,75m - 2018**

Uma viatura ligeira

Marca/Modelo: Toyota/Land Cruiser 2,75m - 2018

Ano: 2018

Motor: 1HZ-0896494

KM: Com cerca de 37279km - caixa manual

Cilindrada: 4164cm³

Estado: Operacional



Valor Base: MT 1 550 000,00

LOTE 84

VERBA 84 | **Toyota/Land Cruiser 2,90m - 2019**

Uma viatura ligeira

Marca/Modelo: Toyota/Land Cruiser 2,90m - 2019

Ano: 2019

Matrícula: AKM-803-MC

KM: Com cerca de 13967km

Motor: 1HZ-0941560

Cilindrada: 4164cm³ - caixa manual

Estado: Operacional

NOTA: Tem direitos por pagar no valor de 725.337,92 (Setecentos Vinte e Cinco Mil, Trezentos Trinta e Sete Meticais, Noventa e dois Centavos), a serem pagos pelo comprador.



Valor Base: MT 1 350 000,00

LOTE 85

VERBA 85 | **Toyota/Land Cruiser 2,90m - 2019**

Uma viatura ligeira

Marca/Modelo: Toyota/Land Cruiser 2,90m - 2019

Ano: 2019

Matrícula: AKM-804-MC

Motor: 1HZ-0942348

KM: Com cerca de 17781km

Cilindrada: 4164cm³ - caixa manual

Estado: Operacional

NOTA: Tem direitos por pagar no valor de 725.337,92 (Setecentos Vinte e Cinco Mil, Trezentos Trinta e Sete Meticais, Noventa e dois Centavos), a serem pagos pelo comprador.



Valor Base: MT 1 300 000,00

EUA10 – Lote 86 – Camião Toyota Hino 4,60m – 2008

Termina a 27 de Março às 13:30

LOTE 86

VERBA 86 | **Toyota/Hino 4,60m - 2008**

Um camião

Marca/Modelo: Toyota/Hino 4,60m - 2008

Ano: 2008

Matrícula: MLZ-85-97

Motor: JOGCTW16191

KM: Com cerca de 24200km

Cilindrada: 6630cm³ - caixa manual

Estado: Operacional



Valor Base: MT 825 000,00

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

Compete à LEILOSOC[®] garantir o regular desenvolvimento do Leilão Eletrônico, que se regula pelas seguintes condições gerais de venda:

A. REGISTO NO PORTAL DE LEILÕES LEILOSOC[®]

1. Os licitantes e possíveis arrematantes devem estar devidamente registados no portal da LEILOSOC[®] antes de efetuar qualquer licitação.

2. Na criação de conta na plataforma LEILOSOC.COM devem constar todos os elementos de identificação necessários à faturação e/ou outorga do Contrato de Compra e Venda, como nome, morada/ sede, número de B.I./Cédula Pessoal, Certidão de registo de nascimento, cartão de eleitor e carta de condução, cartão ou declaração de NUIT

2.1. Anexação de documentos: é obrigatório anexar cópia do BI, cartão de eleitor, carta de condução, cartão ou declaração de NUIT, passaporte, cartão de residência ou outro análogo caso se trate de licitante em nome individual, e de Alvará, Certidão Comercial e Declaração de NUIT, no caso da licitação ser efetuada por pessoa coletiva.

3. Após finalização do registo, será solicitada a confirmação da conta de e-mail. A confirmação é imprescindível para validar o e-mail solicitado e ser-lhe permitido licitar.

4. O licitante assume a veracidade dos dados facultados, bem como todas as obrigações e responsabilidades daí, nomeadamente efetuar os pagamentos.

B. SOBRE OS BENS EM LEILÃO

5. Os bens (imóveis ou móveis sujeitos ou não a registo) são vendidos nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, pelo que a LEILOSOC[®] declina qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação ou funcionamento. Se nada for informado em contrário, são transmitidos livres de ónus ou encargos, pessoas e bens*.

6. Cabe aos interessados verificar os bens, presumindo-se que ao licitar está na posse de toda a informação e conhece o estado real dos mesmos. Não pode o pagamento ser condicionado à obtenção de elementos ou realização de visitas, porquanto todas as questões relacionadas com os bens em venda presumem-se tratadas a priori, isto é, o licitante declara ao licitar que conhece e tem perfeita consciência do estado do bem licitado.

7. O Dec-Lei 84/2021 – “Defesa do Consumidor” que regula os direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais, por força do artigo 4.º n.º 1 alínea a) não se aplica às vendas efetuadas no âmbito da liquidação de ativos em processo de insolvência ou em processo executivo. É conferido carácter vinculativo às licitações efetuadas, ao licitante fica vedada a faculdade de requerer a anulação da sua licitação.

8. Todos os leilões eletrónicos (regra geral) são compostos por um período de visitas aos bens - em horário pré-definido ou por marcação. Quando o período de visitas é pré-definido, o horário e morada física em que os bens podem ser visitados estão divulgados na área do leilão eletrónico e/ou na área do bem. Quando o tipo de visitas é por marcação, deverá contactar a LEILOSOC[®], de forma a agendar a visita. O comprador fica responsável pela vistoria do bem, não podendo a falta desta análise ser imputada à LEILOSOC[®].

8.1. Nos casos em que não é possível efetuar visitas, as licitações são de igual modo vinculativas e não podem ser condicionadas com base na ausência da inspeção do bem.

9. A venda dos imóveis nos processos de insolvência está dispensada, nos termos da lei, da apresentação de Licença de Utilização, Certificação Energética e da Ficha Técnica e nos prédios rústicos da submissão do Conservatória do Registo Predial

C. DURAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO

10. O leilão decorrerá no período publicitado na área do leilão, sendo constituído por uma data e hora de início e uma data e hora de fim.

11. Nos últimos 5 minutos de cada leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Assim, por exemplo, se um leilão está agendado para terminar às 17:00, e acontece uma licitação às 16:58, o leilão prolonga-se, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 17:03 e assim sucessivamente. O leilão termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.

12. Todos os bens em leilão estão identificados com um temporizador decrescente em horas, minutos e segundos.

D. FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELETRÔNICO

13. O licitante, ao licitar, assume a responsabilidade decorrente de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem, pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas condições de venda.

13.1. Quando a licitação vencedora é inferior ao valor mínimo ou ao valor base, na falta de valor mínimo, considera-se Registo de Oferta. A esta licitação é conferido carácter vinculativo.

14. Os lotes em leilão eletrónico, apresentam os seguintes valores:

14.1. Valor Base: valor atribuído ao bem ou ao conjunto dos bens que integram um determinado lote.

14.2. Valor Mínimo: valor a partir do qual, na maioria dos casos, o bem se considera vendido.

14.3. Valor de Abertura: valor a partir do qual serão aceites licitações com vista à venda do bem. Quando o valor das licitações realizadas for superior ao valor de abertura, mas inferior ao Valor Mínimo, cabe à Leiloeira decidir sobre a sua aceitação ou não, de acordo com a decisão do(a) Administrador(a) da Insolvência/Agente de Execução/ Vendedor(a).

14.4. Licitação Atual: valor da licitação mais elevada, recebida até ao momento.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

*Não se inclui a transmissão de direitos. Os Imóveis alienados no âmbito de Processo Executivos que se encontrem ocupados pelos executados, são transmitidos nesse mesmo estado. O processo de desocupação ocorre após a celebração do contrato de compra e venda e do pagamento da totalidade do preço.

15. Os lances mínimos de licitação são de:

- a.** MT 50,00 para lotes com “valor de saída” igual ou inferior a MT 500,00;
- b.** MT 100,00 para lotes com “valor de saída” de MT 501,00 a MT 5.000,00;
- c.** MT 500,00 para lotes com “valor de saída” de MT 5.001,00 a MT 10.000,00;
- d.** MT 1.000,00 para lotes com “valor de saída” de MT 10.001,00 a MT 50.000,00;
- e.** MT 2.000,00 para lotes com “valor de saída” de MT 50.001,00 a MT 100.000,00;
- f.** MT 5.000,00 para lotes com “valor de saída” de MT 100.001,00 a MT 250.000,00;
- g.** MT 10.000,00 para lotes com “valor de saída” superior a MT 250.000,00;
- h.** Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrônico e/ou ao produto em concreto.

16. Os licitantes serão avisados, por email, caso surja uma licitação que supere a sua. A LEILOSOC® não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega do email, dado que o serviço de entrega e receção do correio eletrónico não é de sua responsabilidade.

17. Todas as restantes licitações (que não venceram o leilão) são automaticamente arquivadas.

E. COMO PARTICIPAR

18. Se, para licitar, for obrigatório o Registo Prévio no Leilão Eletrónico, será exigido pagamento de caução. Este valor estará devidamente discriminado na página “Como Participar” do respetivo dossier de venda, assim como visível na página do leilão em LEILOSOC.COM.

18.1. As cauções são devolvidas assim que não se mostrem necessárias.

F. COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

19. Ao valor da venda acresce uma comissão pelos serviços prestados pela LEILOSOC® e IVA respetivo, cujo pagamento é da responsabilidade do comprador (seja o mesmo, particular, pessoa coletiva/ sociedade, credor hipotecário, entidade bancária ou financeira, entidade com ou sem direito de preferência, preferente de qualquer natureza incluindo remidores, nos seguintes termos:

- a. Bens Imóveis:** 5% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- b. Bens Móveis:** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- c. Direitos, nomeadamente Quinhões Hereditários, Usufrutos, Quotas, Meações, Ações e Outros:** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- d. Estabelecimento Comercial/Unidade Industrial:** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor). Considera-se Estabelecimento ou Unidade Industrial sempre que a venda incida sobre o todo (imóvel e respetivos bens móveis) independentemente de este se encontrar ou não em atividade ou estar dotado de licenças de exploração válidas.
- e. Arte:** 15% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).

20. Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrônico e/ou ao produto em concreto. Em caso de adjudicação de um ou mais bens, o licitante será notificado após o término do leilão, para proceder ao pagamento, no prazo de 3 dias, do preço (bens móveis e direitos) ou do sinal (bens imóveis) e da comissão.

21. Nos casos em que o valor lícitado, apesar de ser o mais elevado, é inferior ao valor de venda do bem, o licitante será oportunamente contactado a fim de lhe ser comunicada a posição da leiloeira.

G. PAGAMENTO DOS BENS

22. Bens Imóveis:

- a.** O arrematante e promitente-comprador pagará, com a Adjudicação/Arrematação, 10% do valor proposto, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o valor correspondente pelos serviços prestados pela leiloeira.
- b.** O remanescente do preço será pago na celebração do contrato definitivo (Escritura pública, DPA, Título Transmissão), a realizar no prazo de 30 dias, ou nos casos em que há lugar a notificações de direitos de preferência, os títulos realizar-se-ão assim que os prazos se mostrem esgotados.
- c.** O Contrato definitivo de compra e venda será agendada pelo Estabelecimento de Leilão, logo que toda a documentação indispensável para o efeito se encontre reunida e será realizada em local determinado pelo Sr(a). Administrador(a) da Insolvência/Agente de Execução/Vendedor(a), sendo regra geral, na área geográfica do seu domicílio profissional.
- d.** Se por motivos alheios à Leiloeira e ao promitente comprador, o contrato de compra e venda não for celebrado – por decisão do(a) Administrador(a) da Insolvência/Agente de Execução/Vendedor(a) ou por decisão judicial, nomeadamente em caso de irregularidade ou outro vício que seja impeditivo ou torne inválida ou ineficaz a venda – quaisquer quantias pagas pelo arrematante ser-lhe-ão devolvidas em singelo.

23. Bens Móveis:

- a.** Com a arrematação haverá lugar de imediato ao pagamento da totalidade do valor proposto e respetivo IVA;
- b.** No caso de aquisição de bens móveis sujeitos a registo (veículos/motociclos/embarcações), compete ao proponente/comprador o pagamento do(s) emolumento(s) referente(s) ao registo de propriedade, a seu favor, na Conservatória de Registo e/ou Capitanía competente;
- c.** Os registos de transmissão da propriedade dos veículos são efetuados pelo Estabelecimento de Leilão.
- d.** O levantamento das viaturas só é autorizado após a conclusão do registo de transmissão.

24. O não pagamento do preço, não levantamento dos bens ou desistência, poderá ter as seguintes implicações:

- a.** A venda ser considerada sem efeito.
- b.** Não poder concorrer a nova venda.
- c.** Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados.
- d.** Não reaver o valor pago a título de sinal.
- e.** Ser chamado a ressarcir a massa insolvente e a LEILOSOC®, pela diferença do valor que o respetivo bem móvel ou imóvel venha a ser adjudicado (aplica-se quando a adjudicação se efetue ao licitante anterior ou quando a adjudicação se concretize através de nova ação de venda).
- f.** Bloqueio temporário ou definitivo da conta do licitante.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

H. PAGAMENTO / BRANQUEAMENTO CAPITAIS

25. Nos termos do disposto no Regulamento n.º 314/2018, de 25 de maio, dos Deveres Gerais para a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC/FT), referente à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, após a adjudicação dos bens licitados, o pagamento poderá ser feito através das seguintes modalidades:

- a.** Multibanco.
- b.** Transferência Bancária para o IBAN indicado no resumo das adjudicações.
- c.** Cheque visado a favor da LEILOSOC, LDA
- d.** Numerário – proibido pagar ou receber em numerário em transações de qualquer natureza que envolvam montantes iguais ou superiores 100.000,00MT

25.1. É de preenchimento obrigatório o formulário relativo à prevenção e combate ao branqueamento de capitais para transações de montes equivalente ou superior a 500.000,00MT, que será disponibilizado após a adjudicação.

I. LEGITIMIDADE NO ACESSO AO SERVIÇO

26. O leilão eletrônico não poderá ser utilizado por pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, nomeadamente, ser utilizado por menores de dezoito anos

27. A LEILOSOC[®], não assume qualquer responsabilidade resultante do facto de os participantes não possuírem capacidade jurídica plena para venderem ou comprarem os produtos.

28. Os participantes no leilão deverão informar a LEILOSOC[®] de qualquer situação que limite a sua capacidade jurídica, considerando-se que, se nada for comunicado nesse sentido, será assumido que têm capacidade jurídica plena.

29. O participante do leilão obriga-se a manter confidencial a senha de acesso do leilão eletrônico e não poderá usar uma identificação de acesso de que não seja titular. O participante do leilão assume toda a responsabilidade pelas operações efetuadas através da utilização desse dado, ainda que por terceiros, com ou sem a sua autorização, assumindo ainda a responsabilidade pela não divulgação da senha de acesso.

30. A leiloeira poderá suspender o acesso ao portal sempre que este viole qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes Condições Gerais de Venda ou dos seus anexos, bem como no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação a atividade fraudulenta promovida ou exercida pelo participante do leilão e relacionada com o leilão eletrônico.

31. Na eventualidade da conta de um participante do leilão ser suspensa ou cancelada, as obrigações assumidas por esse participante do leilão, nomeadamente a obrigação de pontual pagamento de quaisquer montantes em dívida e de conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto comprador, não se extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações, extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações.

J. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE DO LEILÃO

32. Na utilização do leilão eletrônico, o participante obriga-se a não adotar comportamentos que infrinjam a ordem jurídica vigente ou que lesem interesses ou posições juridicamente protegidas, obrigando-se ainda a não perturbar ou degradar a qualidade do serviço.

33. O participante do leilão, compromete-se a observar todos os procedimentos indicados pela leiloeira para a correta utilização do leilão eletrônico e a pautar a sua atuação por elevados padrões de seriedade, prestando apenas informações verdadeiras e atualizadas.

34. Não é permitida a participação num leilão com intuítos especulativos, com o objetivo de promover o aumento ou a diminuição do preço do produto leilado, quer pelo lançamento de ofertas de compra ou de venda, quer pelo incitamento ou provocação do lançamento dessas ofertas, não sendo igualmente permitido, de forma alguma, manipular o processo de realização dos leilões ou influenciar o comportamento dos demais utilizadores do leilão eletrônico, bem como praticar qualquer ato que implique uma sobrecarga injustificada, ou que possa danificar ou interferir com o sistema informático do leilão eletrônico.

35. O participante do leilão não poderá utilizar qualquer programa informático, mecanismo ou processo manual de monitorização ou reprodução, total ou parcial, do conteúdo constante das páginas eletrónicas do leilão eletrônico, sem a autorização expressa, por escrito, da leiloeira.

36. O participante do leilão assume a responsabilidade pela conclusão das licitações realizadas através do leilão eletrônico, nomeadamente o de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, bem como pelo cumprimento da respetiva legislação aplicável.

K. RESPONSABILIDADE DO LICITANTE

37. Atendendo à dificuldade da confirmação da identidade dos utilizadores da Internet, são da exclusiva responsabilidade do Licitante as declarações que presta, designadamente quanto à identificação do seu ou seus representados, qualidade e poderes.

38. Bens Imóveis:

a. Da exclusiva responsabilidade do licitante o licenciamento do imóvel objeto de venda, caso seja imprescindível para a sua transmissão por causa imputável ao adquirente, nomeadamente por recurso a financiamento bancário, não se responsabilizando a Massa Insolvente pelos seus encargos. A escritura pública de compra e venda ou DPA será outorgada, independentemente da existência, ou não, de licença de utilização e/ou de certificado energético e/ou ficha técnica, BUPI, visto que, ao abrigo da lei, o(a) Administrador(a) da Insolvência se encontra dispensado de apresentar tais documentos, e que não inviabiliza a concretização do ato;

b. Na eventualidade de existir o recurso ao financiamento/crédito bancário, terá o proponente/promitente-comprador de informar, previamente, a LEILOSOC[®] dessa carência, sabendo previamente que terá de suportar os encargos relacionados com obtenção de toda a documentação exigida pela entidade bancária e sobre a qual o(a) Administrador(a) da Insolvência esteja dispensada(a) de apresentar, nomeadamente a referida na alínea anterior;

c. É da exclusiva responsabilidade do proponente/promitente-comprador assumir todos os custos inerentes à aquisição, nomeadamente os impostos aplicáveis.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

39. Bens Móveis:

- a. O licitante/participante do leilão, após a confirmação dos pagamentos necessários e a emissão do Título de Adjudicação, assume o encargo e a obrigatoriedade de efetuar a remoção/ levantamento dos bens adquiridos, no local onde os mesmos se encontram, num prazo máximo de 10 dias, exceto se outro prazo for acordado com a imprescindível aprovação do(a) Administrador(a) da Insolvência/Agente de Execução/Vendedor(a);
- b. O não cumprimento do prazo fixado para a remoção/ levantamento dos bens determina a reversão dos bens, ou de parte dos bens que integrem o(s) lote(s), não removido(s)/levantado(s) e, consequente, regresso ao património da Massa Insolvente, com perda da totalidade do preço pago pelo(s) bem(ens) e sem direito a qualquer indemnização;
- c. No decurso da remoção/levantamento dos bens, o serviço de guarda e vigilância dos mesmos e/ou das instalações fica a cargo, e é da exclusiva responsabilidade, do comprador, com o acompanhamento da LEILOSOC®.
- d. O comprador compromete-se a proceder, unicamente, à remoção/levantamento dos bens constantes no lote adquirido, assim como, a não provocar qualquer dano nas instalações, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais estragos causados no edifício, nomeadamente nas divisórias, na iluminação, nos cabos e quadros elétricos, entre outros.
- e. O comprador deverá manter toda a documentação existente nas instalações, e que não seja referente aos lotes removidos/ levantados, intacta.

L. RESPONSABILIDADE DA LEILOSOC®

40. É da responsabilidade da LEILOSOC®:

- a. A colocação de bens em leilão, bem como a informação introduzida no portal de leilões;
- b. Assegurar o seu funcionamento, garantindo a confidencialidade da identificação dos licitantes.

41. Não é da responsabilidade da LEILOSOC®:

- a. Prejuízos que resultem de falhas ou deficiências do portal de leilões ou das operações de manutenção do mesmo que ocorram por eventos imprevisíveis e insuperáveis, alheios à sua vontade ou controlo, que a impeçam, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, de cumprir obrigações emergentes do contrato e/ou que resultem do incumprimento, mora ou cumprimento defeituoso que não sejam imputáveis, a título de dolo ou de culpa grave, à Leiloeira ou seus representantes, agentes, auxiliares ou quaisquer outras pessoas que esta utilize para cumprimento das obrigações.
- b. Falhas ou ineficácia dos equipamentos eletrónicos utilizados pelos utilizadores ou por divergências horárias desses dispositivos.

42. A LEILOSOC®, enquanto estabelecimento de leilão, reserva-se aos seguintes direitos:

- a. Não adjudicar, no caso dos valores obtidos serem considerados insuficientes.
- b. Cancelar ou suspender as vendas, quando estas ocorram de forma irregular
- c. Exigir, caso ache necessário, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado.
- d. Considerar sem efeito as arrematações que não forem sinalizadas nos termos do ponto 19, alínea a).

43. A LEILOSOC® declina toda e qualquer responsabilidade pela autenticidade das marcas dos produtos/bens que se encontram em venda.

44. Os quilómetros indicados na publicidade de venda, são os que resultam do odómetro (conta quilómetros), não se responsabilizando por qualquer adulteração ou avaria deste equipamento.

M. DADOS PESSOAIS - RGPD

45. A LEILOSOC® recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais do participante do leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual será responsável.

46. Os dados pessoais fornecidos pelo participante do leilão serão utilizados exclusivamente para fins ligados à execução do respetivo contrato, bem como para atividades de informação e marketing da leiloeira.

47. O participante do leilão compromete-se a fornecer e a manter atualizados e verdadeiros os seus dados pessoais. Os dados pessoais respeitantes ao quadro de preenchimento obrigatório do formulário de adesão que se venham a apurar como sendo incorretos ou incompletos, constituem motivo para a imediata suspensão ou cessação da prestação do leilão eletrónico, bem como para a resolução do respetivo contrato.

N. NOTIFICAÇÕES

48. O participante do leilão concorda em receber as notificações relacionadas com o leilão eletrónico, incluindo eventuais alterações às presentes Condições de Venda, para a caixa de correio eletrónico associada ao seu registo.

O. LEI E FORO APLICÁVEL

49. A venda é efetuada nos termos do disposto no art. 1169.º do Código Civil.

50. A LEILOSOC® está devidamente acreditada pelo D.L: n.º 155/2015 de 10 de agosto, portadora do seguro de responsabilidade civil no valor de € 200.000,00 Apólice n.º RC63465018 Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

51. Nos termos do disposto no artigo 825º nº 1 c) do Código do Processo civil, a falta de depósito do preço pode levar ao arresto em bens suficientes para garantir o valor em falta, acrescido das custas e despesas, sem prejuízo de PROCEDIMENTO CRIMINAL e sendo aquele, simultaneamente, executado no próprio processo para pagamento daquele valor e acréscimos.

52. Para todas as questões não reguladas expressamente nas presentes Condições de venda aplicar-se-á a Lei Moçambicana.

A LEILOSOC®





LICITE GANHE REPITA

BID · WIN · REPEAT

LEILOSOC.COM





EM CADA LICITAÇÃO, UMA OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO!

WITH EVERY BID, A BUSINESS
OPPORTUNITY!

LEILO



PORTUGAL



SERVIÇOS CENTRAIS

HEADQUARTERS

Porto Oporto
Rua D. João IV, 340
4000-298 Porto
+351 228 346 550*
707 297 297*
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ADMINISTRATIVE SERVICES

Leiria
Urbanização Nova Leiria
Avenida 22 de Maio, 26; 1.º F
2415-396 Leiria
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS

BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC® Norte LEILOSOC® North
Rua da Estrada Velha, 820
4585-610 Recarei, Paredes
+351 225 193 200*
geral@leilosoc.com

LEILOSOC® Sul LEILOSOC® South
Rua C, 58
2685-870 Sacavém, Loures
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Algarve
Açores Azores Island
Madeira Madeira Island
geral@leilosoc.com

ESPAÑA SPAIN

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Huelva
geral@leilosoc.com

ÁFRICA AFRICA

ANGOLA

Luanda
Rua da Revolução de Outubro
Maianga
+244 935 369 828
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS

BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC Angola
Estrada Luanda, Km 48
Catete, Luanda
geral@leilosoc.com

MOÇAMBIQUE MOZAMBIQUE

Maputo
Rua Kamba Simango, 28
+258 846 928 335
geral@leilosoc.co.mz

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Madagáscar
Malawi
São Tomé e Príncipe
Cabo Verde
geral@leilosoc.com



NÃO PROCURE, **ENCONTRE!** DON'T SEARCH, **FIND!**

